



Data de Impressão:
12/12/2018 09:02:38

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 2770/2018
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa Promotor de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do GED n.º 20.27.0123.0000124/2018-95, datado de 27 de novembro de 2018, da lavra da Promotora de Justiça **MARIA LILIAN MENDES CARVALHO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e Adolescência e designada para responder, sem prejuízo de suas atribuições originárias, responder no período de 19 a 30/11/2018, pela 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e Adolescência (17ª Vara Cível), em que solicita, motivadamente, a designação de um Membro para realizar as audiências nos dias 29 e 30/11/2018, na 17ª Vara Cível.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **RENÊ ANTONIO ERBA** para, sem afastamento de suas atribuições originárias, responder concomitantemente com

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 29/11/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004389/2018-41**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
12/12/2018 09:02:38

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

a Promotora de Justiça **MARIA LILIAN MENDES CARVALHO**, no dia 30 /11/2018, pela 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e Adolescência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 29/11/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004389/2018-41**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010